



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU**  
*Secretaria Municipal de Administração*  
*Departamento de Recursos Humanos*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NA 1ª FASE - PROVA OBJETIVA PARA A REALIZAÇÃO DA 2ª FASE - PROVA PRÁTICA DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE AUXILIAR EM CONSTRUÇÃO CIVIL/INFRAESTRUTURA - SERVENTE DE PEDREIRO - EDITAL 18/2017**

A Secretaria Municipal de Administração através do Departamento de Recursos Humanos **CONVOCA** OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS, aprovados na 1ª FASE - PROVA OBJETIVA do Concurso Público para o Cargo Efetivo de AUXILIAR EM CONSTRUÇÃO CIVIL/INFRAESTRUTURA - SERVENTE DE PEDREIRO, para a realização da 2ª FASE - PROVA PRÁTICA, nos termos do Edital 18/2017, de acordo com as seguintes orientações:

**01. A PROVA PRÁTICA SERÁ REALIZADA EM 04/02/2018 (DOMINGO), NO RECINTO DE EXPOSIÇÃO MELLO DE MORAES, localizado na AV. COMENDADOR JOSÉ DA SILVA MARTHA, Q.36, JARDIM FERRAZ, CONFORME HORÁRIOS ABAIXO INDICADOS.**

**04/02/2018 (DOMINGO) às 08h**

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
0021100277	ADEILSON DOS SANTOS
0021100007	ADRIEL JOSE DE ARAUJO
0021100038	ALESSANDRO FRANCISCO DA CRUZ
0021100116	ALEXANDRE PUCINI
0021100032	ALEXANDRE VIEIRA
0021100071	ALISSOMACLIM DA SILVA MELO
0021100333	ANDERSON DA SILVA
0021100101	ANTONIO JOAQUIM CARDOSO FILHO
0021100367	BRUNO LACERDA GOMES
0021100079	CARLOS AUGUSTO DE SOUZA OLIVEIRA

**04/02/2018 (DOMINGO) às 08h 50min**

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
0021100177	CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA
0021100292	CARLOS RAFAEL DE MATOS
0021100057	CAUÊ MULLER MARIANO
0021100281	CLAUDIO VALENTIM
0021100260	CLODOALDO BRANDÃO DA SILVA
0021100286	CLOVIS AUGUSTO ALVES DE MORAES
0021100237	CRISTIANO MILTON DE SOUZA
0021100328	DANIEL DE SOUZA ALMEIDA

0021100228	DANIEL FERREIRA DA SILVA
0021100224	DANIEL MARTINS DA SILVA SOUZA
0021100195	DANIEL RODRIGUES

**04/02/2018 (DOMINGO) às 09h 40min**

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
0021100364	DARIO CESAR RODRIGUES BRITTO
0021100050	DAVID APARECIDO DOS SANTOS
0021100256	DEOCLIDES NUNES DE AGUIAR
0021100030	DIEGO OLIVEIRA DA SILVA
0021100047	EDER CARLOS APARECIDO XAVIER
0021100343	EDILSON ANTONIO FRANCO
0021100263	EDINEI ALVARO DOS SANTOS
0021100360	EDMAR ROMANATO
0021100097	EDNEI ANTONIO LUNA
0021100186	ÉLCIO EDUARDO FARIA DA SILVA

**04/02/2018 (DOMINGO) às 10h 30min**

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
0021100180	ERYTHON CHRYSYTIAN ALVES SILVA
0021100304	EVERTON RODRIGO SANCHES
0021100117	EZEQUIEL FRANCISCO SILVERIO DA SILVA
0021100213	FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS
0021100253	FABRICIO CARVALHO DA ROSA
0021100132	FERNANDO APARECIDO SARAIVA
0021100165	FERNANDO PIO DE SOUZA
0021100334	FRANCISCO CARLOS GALHARDO PERES
0021100024	FRANCISCO DE MENESES PEREIRA
0021100236	FRANCISCO PEREIRA LIMA
0021100168	GABRIEL FERNANDO DE OLIVEIRA

**04/02/2018 (DOMINGO) às 13h 30min**

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
0021100302	GABRIELY DE OLIVEIRA
0021100159	IVAN RICARDO DE ALMEIDA
0021100002	JADSON ALVES ESBORINI
0021100023	JANIO MATHIAS MOURA
0021100257	JOAO BATISTA DE ASSIS MARTINS
0021100262	JOSE AUGUSTO DEL PUPO
0021100293	JOSÉ EDEILDO BEZERRA TORRES
0021100214	JOSÉ NILSON MESSIAS DE ARAUJO
0021100267	JULIO CESAR RAMOS FALCAO
0021100264	KLEBER ROTEL RODRIGUES

**04/02/2018 (DOMINGO) às 14h 20min**

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
0021100345	LEANDRO LUIZ OSSUNA
0021100139	LUCAS DUARTE RIBEIRO
0021100036	LUCIANO GOMES DE OLIVEIRA
0021100363	LUIZ EDUARDO DA SILVA
0021100066	MARCELO ROBERTO PISTORE
0021100162	MARCO ANTONIO GUIMARÃES
0021100250	MARCOS CARLOS NASCIMENTO
0021100191	MARCUS VINICIUS MARTINS FERREIRA ALVES
0021100316	MARIO ALVES FERREIRA SEVERINO
0021100181	MICHAEL APARECIDO OLIVEIRA JEREMIAS
0021100153	NEIELTON LUCAS BUENO GONÇALVES

**04/02/2018 (DOMINGO) às 15h 10min**

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
0021100049	NIVALDO SABINO MENDES
0021100320	PAULO JOSE RIBEIRO
0021100229	RAFAEL ALVARENGA
0021100003	RAFAEL LEME SILVA
0021100266	RAFAEL REINALDO BRANDAO
0021100339	REGINALDO PEREIRA
0021100220	RENAN CALIL BRAGA DE MELO
0021100109	RODRIGO ALVES
0021100322	RUBENS GERALDO DA SILVA
0021100194	STEVÃO APARECIDO DOS SANTOS

**04/02/2018 (DOMINGO) às 16h**

	<b>SALA</b>
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
0021100202	THIAGO BORGES DOMINGUES
0021100107	UESLEI GILDICELI RIBEIRO
0021100303	UILHA MARCELO DE JESUS SANTOS
0021100357	VALMIR JOSE DA SILVA
0021100323	VANDERLEY APARECIDO DE SOUZA
0021100089	VINÍCIUS DÁVILA BUENO
0021100233	WELLINGTON LUIZ MADUREIRA
0021100048	WESLEY DOS SANTOS CASTILHO RODRIGUES
0021100058	WILLIAM LONDON LUCAS DE ALMEIDA
0021100207	WINICIUS RODRIGO FERNANDES DE LIMA

**02.** Os candidatos deverão comparecer impreterivelmente no local indicado para realização da prova, com **antecedência mínima de 30 (trinta)** minutos do horário fixado para seu início, observado o horário oficial de Brasília/DF.

**03. Somente será admitido ao local de prova o candidato que estiver munido de original da cédula oficial de identidade (RG) ou carteira expedida por órgão de classe que tenha força de documento de identificação ou carteira de trabalho, ou qualquer outro documento com foto reconhecido por lei, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.**

**04.** Não serão aceitos protocolos, cópias dos documentos acima citados, ainda que autenticadas, ou qualquer outro documento não constante deste Edital.

**05.** Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, documentos não identificáveis e/ou ilegíveis.

**06.** O comprovante de inscrição e o comprovante de pagamento não terão validade como documento de identidade.

**07.** Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo, dentre outros atos, a coleta de assinaturas.

**08.** A identificação especial também será exigida do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.

**09.** Conforme preconizado pelo **Edital nº 18/2017, a 2ª FASE - PROVA PRÁTICA**, de caráter eliminatório e classificatório **buscará averiguar se o candidato está apto a exercer satisfatoriamente a sua função, valendo 60 (sessenta) pontos em caráter eliminatório e classificatório**, na qual o candidato deverá obter no mínimo 60% de acerto, ou seja, 36,00 (trinta e seis pontos).

**10.** A avaliação consistirá na identificação, manuseio e uso de ferramentas, materiais e equipamentos utilizados nas atividades inerentes ao cargo, como construção e reparos, medições, misturas, estruturas, alvenaria, acabamentos, descarte de resíduos com o uso de EPI's, demonstrando domínio e habilidade física.

**10.1.** Etapa 1: Execução de caixaria. Pontuação: 18 pontos.

**10.2.** Etapa 2: Marcação de nível. Pontuação: 06 pontos.

**10.3.** Etapa 3: Identificação de ferramentas e EPI's. Pontuação: 12 pontos

**10.4.** Etapa 4: Transporte de materiais. Pontuação: 09 pontos.

**10.5.** Etapa 5: Mistura de materiais. Pontuação: 15 pontos.

**11.** A Prova terá duração de 49 minutos.

**12.** A execução das etapas da **2ª FASE - PROVA PRÁTICA** não pode ser repetida, exceto nos casos em que a Comissão Examinadora reconhecer, expressamente, a ocorrência de falhas técnicas em sua aplicação, falhas essas nas quais o candidato não tenha dado causa e que efetivamente tenha prejudicado o seu desempenho.

**13.** Ao assinar a lista de presença da Prova Prática, os candidatos estarão declarando ciência de que se submeterão às tarefas que exigirão esforço físico moderado em quaisquer condições climáticas, devendo estar em gozo de plena saúde.

**14.** Os **CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO** serão disponibilizados no dia 06/02/2018 no endereço eletrônico: [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br), bem como publicados no Diário Oficial.

**15.** O candidato, ao adentrar o local em que será aplicada a Prova Prática, deverá armazenar e lacrar **TODOS** os seus pertences nos sacos plásticos disponibilizados pelos fiscais.

**15.1.** O candidato que não atender tal determinação poderá ser eliminado do certame.

- 15.2. Após o início da Prova Prática não será permitido o rompimento do lacre.
16. Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do certame o candidato que, durante a realização da prova:
- 16.1. For surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução da prova;
  - 16.2. Faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou com os demais candidatos;
  - 16.3. Descumprir as instruções contidas no caderno de prova.
17. Após finalizar a **PROVA PRÁTICA** os candidatos deverão, obrigatoriamente, sair e retirar-se do local no qual foi realizada a prova, não podendo permanecer em suas dependências.
18. No dia designado para realização da prova, não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer no local do exame com armas ou utilizar aparelhos eletrônicos, tais como bipe, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *netbook*, palmtop, receptor, gravador, telefone celular, máquina fotográfica, protetor auricular, MP3, MP4, controle de alarme de carro, *Ipad*, *Ipod*, *Iphone* e outros equipamentos similares, relógio de qualquer espécie e óculos escuros, sendo que o descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.
19. Os candidatos que estiverem de posse de algum(ns) do(s) tipo(s) de equipamento(s) eletrônico(s), este(s) deverá(ão) ser desligado(s), ter a respectiva bateria retirada antes de serem acondicionados nos sacos plásticos, devendo assim permanecer até a saída do local de prova.
20. A bateria do celular ou de outro equipamento eletrônico deverá ser retirada pelo candidato, sob pena de exclusão do certame, caso este venha a tocar nas dependências do local de prova.
21. Na ocorrência do funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização da Prova Prática, o candidato será automaticamente excluído do certame.
22. A Prefeitura Municipal de Bauru não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.
23. Os candidatos deverão se apresentar na Prova Prática com trajas apropriados que lhe permitam ampla liberdade de movimento para execução das atividades sendo **obrigatório** o uso de calça comprida, camiseta ou camisa e calçado de segurança com biqueira.
24. O candidato que não estiver trajado nos termos estabelecidos no presente edital não poderá fazer a prova, sendo conseqüentemente excluído do certame.
25. Não será admitido à Prova Prática os candidatos que estiverem utilizando objetos de ponto de agarramento, tais como: relógios, anéis, brincos, pulseiras, colar, pircos e outros.
26. A Prova Prática será filmada pela Coordenação deste concurso e as imagens são de uso exclusivo e confidencial para este fim.
27. O candidato que quiser ir ao banheiro ou tomar água deverá solicitar autorização do fiscal, devendo este acompanhá-lo no deslocamento, devendo-se manter em silêncio durante o percurso, podendo, antes da entrada no sanitário e depois da utilização deste ser submetido à revista. Caso o candidato seja surpreendido portando algum equipamento proibido por este edital será excluído do certame.
28. Durante a realização da prova não será admitida qualquer arguição quanto às atividades aplicadas, devendo o candidato proceder nos termos estabelecidos no edital regulamentador de seu Concurso Público.

**29.** O não comparecimento na hora, data e local aprezados para realização da Prova Prática implicará na desclassificação do candidato não se concedendo em nenhuma hipótese, segunda chamada ou aplicação de prova.

**30.** Não serão considerados os casos de alterações psicológicas, patológicas e/ou fisiológicas temporárias de candidatos e não será dispensado tratamento diferenciado em função dessas alterações não havendo, portanto, a possibilidade de segunda chamada de Prova Prática.

**31.** Somente caberá recurso contra 1ª (primeira) convocação para a realização da prova prática (16/12/2017), devidamente justificado e comprovado, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, tendo como termo inicial o 1º (primeiro) dia útil subsequente à sua publicação no Diário Oficial do Município disponível no site: [www.bauru.sp.gov.br/diariooficial](http://www.bauru.sp.gov.br/diariooficial)

**Bauru, 16 de dezembro de 2017.**

**A Comissão**